



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 380 – 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026

José dos Santos, Prefeito do município Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2024 efetuada pelo Decreto Municipal nº 052, de 26 de maio de 2025,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste Edital por A.R no endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição compareçam junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situado à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, Bandeira do Sul - MG, para a apresentação dos documentos conforme o item 13.9. do Edital.

Os candidatos convocados para nomeação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial do trabalho e se necessário avaliação psiquiátrica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos exames elencados nos itens 13.6 do edital, que serão realizados às expensas do candidato.

Será considerado desistente e perdendo o direito à nomeação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

Bandeira do Sul, 31 de março de 2026.

**JOSE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

##### AGENTE DE SERVIÇO I/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
19º	KAREN CRISTINE DA CUNHA	R\$ 1.604,57	44h

##### AGENTE ADMINISTRATIVO II/AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
9º	ANA LAURA DANZIGER ARAÚJO	R\$ 1.659,90	40 h

##### AGENTE ADMINISTRATIVO VII/ TESOUREIRO

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
1º	DENILSON FERNANDES	R\$ 5.533,00	40 h

##### AGENTE TÉCNICO II/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
7º	ÉRICA CRISTINA DOS REIS	R\$ 2.102,54	40 h

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025

##### PARA OS CARGOS DE AGENTE FISCAL II -

##### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E

##### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

#### RESULTADO FINAL DOS RECURSOS (PROVA OBJETIVA)

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar/resultado provisório da prova objetiva e outros:

**Recurso nº 01 - Questão 01 (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE): DEFERIDO.**

A questão foi anulada e a pontuação foi atribuída a todos os concorrentes do cargo, conforme item 8.4 do edital.

**Recurso nº 02 - Distribuição das provas – INDEFERIDO**

A situação foi rapidamente identificada pelos fiscais de sala e devidamente corrigida antes da aplicação, assegurando a regularidade do certame. O ocorrido não ocasionou qualquer prejuízo ou vantagem indevida a nenhum candidato, tendo sido integralmente preservados os princípios da isonomia e da lisura do processo seletivo.

**Recurso nº 03 – Questão 26 (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE): INDEFERIDO**

A alternativa “A” contempla, de forma coerente e em conformidade com a legislação vigente, os elementos estruturantes da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme estabelecido na Portaria nº 2.436/2017, não apresentando qualquer inconsistência ou contradição, as demais alternativas não abrangem os fundamentos essenciais da APS, o termo “fundamentos” é amplamente utilizado de forma sinônima e didática em materiais técnicos, apostilas e provas para se referir aos conceitos estruturantes da APS.

**Recurso nº 04 – Ausência de Conferência de identidade dos candidatos: INDEFERIDO**

Todos os candidatos foram devidamente orientados a manter, durante toda a realização da prova, o documento oficial de identificação com foto sobre a carteira, em local visível para conferência pelos fiscais. Ademais, ao término da aplicação, foram adotados procedimentos adicionais de controle, a fim de assegurar a regularidade do processo e prevenir quaisquer ocorrências relacionadas à identificação indevida ou eventual tentativa de fraude.

**Recurso nº 05 – Possível participação de candidatos em desacordo com o Edital**

**INDEFERIDO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 380 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

A relação de candidatos foi devidamente homologada com base na documentação apresentada no ato da inscrição, em estrita observância às normas estabelecidas no Edital. Eventual alegação de descumprimento deve ser acompanhada de identificação clara e comprovação objetiva da irregularidade apontada, a fim de possibilitar a devida apuração.

Ressalta-se que, conforme dispõe o item 11.5 do Edital, a não comprovação, pelo candidato classificado e aprovado, dos pré-requisitos exigidos e demais requisitos legais implicará sua desclassificação, com a consequente convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

Dessa forma, não havendo, no presente recurso, elementos suficientes que evidenciem irregularidade na homologação ou participação dos candidatos, mantém-se a decisão anteriormente proferida.

O resultado definitivo da prova, com as devidas alterações, está disponível no endereço eletrônico [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) e no Diário Oficial de Bandeira do Sul.

Bandeira do Sul, 31 de março de 2026.

### Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025  
PARA OS CARGOS DE AGENTE FISCAL II -  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E  
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2025, após análise de títulos e revisão decorrente da anulação de questão(ões), com a devida atualização das notas.

Fica homologado o resultado final, conforme classificação apresentada.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



Nº	Nome	Pontuação	Nota Prova de Título	Pontuação Total
1	AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	90	5,0	95,0
2	AMANDA DA SILVA MELO	85	5,0	90,0
3	RAYSSA MIKELY MELO DA SILVA	87,5	2,5	90,0
4	RAFAEL MILANI DA SILVA	82,5	5,0	87,5
5	ANDREA NOGUEIRA SANTOS	82,5	5,0	87,5
6	ANDIARA NOGUEIRA DIAS ROSA	80	5,0	85,0
7	PAOLA CRISTINA MOREIRA	80	5,0	85,0
8	OTAVIO NOGUEIRA DE MELO SOUZA	80	5,0	85,0
9	JASMINE PATROCINIO BARBOSA MACIEL	77,5	5,0	82,5
10	EVELIN STETER	80	-	80,0
11	ALINE KARINA MAURE	80	-	80,0
12	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	75	5,0	80,0
13	CAMILA DA SILVA FREITAS	75	5,0	80,0
14	BIANCA MILANI FERREIRA	77,5	-	77,5
15	EMANUELLE DA SILVA HORACIO VIEIRA	70	5,0	75,0
16	OLCIONE APARECIDA CHAGAS	67,5	5,0	72,5
17	LILIAN DIVINA DAMASCENO	72,5	-	72,5
18	EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO	67,5	5,0	72,5
19	MARIA ELIZABETTI AGUINALDO GONÇALVES	65	5,0	70,0
20	IZADORA LORENY DE PAULO MOREIRA	65	5,0	70,0
21	THAIS APARECIDA DE CARVALHO MORAES	67,5	-	67,5
22	KAMILA MAIARA CANDIDO	67,5	-	67,5
23	NATACHA EDUARDA DAS GRAÇAS	67,5	-	67,5
24	ROSELITA DA COSTA BEZERRA	62,5	2,5	65,0
25	EMILLYE CAROLINA FRUTUOSO	65	-	65,0
26	VALERIA FERREIRA DA SILVA	62,5	-	62,5
27	ANDRIELLY MARQUES BARBOSA	62,5	-	62,5

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	Nome	Pontuação	Nota Prova de Título	Pontuação Total
1	MARISSA DE CASTRO OLIVEIRA	80	5,0	85,0
2	AGENOR PEDRO DA SILVA NETO	75	5,0	80,0
3	ANDRESA MARQUES BARBOSA	72,5	5,0	77,5
4	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	67,5	-	67,5
5	JAISON WELLINGTON DA SILVA	62,5	-	62,5
6	THAINA APARECIDA DE CARVALHO	62,5	-	62,5

Bandeira do Sul/MG, 31 de março de 2026.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

	Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital	O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial <a href="http://www.bandeiradosul.mg.gov.br">www.bandeiradosul.mg.gov.br</a> no link Diário Oficial.	
--	---	--	---



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 380 – 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### COMPRAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADA:** RODOLPHO DA COSTA MACHADO ME**OBJETO:** Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 025/2025 – Processo Administrativo nº 029/2025 – Dispensa de Licitação Presencial nº 029/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários para esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, no Município de Bandeira do Sul/MG, com fornecimento de todos os materiais, medicamentos, insumos, mão de obra especializada e estrutura necessária à execução dos serviços.

O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de valor ao contrato. O acréscimo consiste em 40% (quarenta por cento) no valor total inicialmente contratado. Em decorrência da presente alteração o valor total do contrato passa de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 101 – Dotação: 0205.10.305.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 14.400,00.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o dia 13 de junho de 2026.**DA DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2026.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2026

**OBJETO:** Registro de preços para a possível aquisição de sacos de asfalto frio destinados a realização de serviços de correção de pequenos trechos de vias e tapa buracos das vias públicas de Bandeira do Sul/MG.**EMPRESA LICITANTE VENCEDORA:** ARP nº 013/2026 – MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais).**DATA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO:** 30 de março de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026.**VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios – carnes de frango fresca, para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Bandeira do Sul/MG.**EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:** ARP 14/2026 – Campos & Campos Serviços e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 364.880,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).**HOMOLOGAÇÃO:** 30 de março de 2026.**DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026.**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de assinatura podendo ser prorrogada por igual período.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG**CONTRATADA:** Planej Associados Ltda**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em administração pública municipal nas áreas financeira e orçamentária para o município de Bandeira do Sul/MG.**VALOR:** Valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 11 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.003 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 584.945,11.**VIGÊNCIA:** 12 meses (a partir de 1º de abril de 2026), podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.